

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA A – EXECUÇÃO /IMPLANTAÇÃO E TÉRMINO DA PRAÇA DA REPÚBLICA DO BAIRRO CENTRO NORTE –PRÓXIMO IGREJA MATRIZ COM REPOSIÇÃO DE TODOS OS BLOCOS DE CONCRETO-ASSOALHO QUE FORAM REMOVIDOS DA REFERIDA PRAÇA, PARA ATENDER A TODOS QUE FAZEM USO DESTES ESPAÇOS PUBLICOS E POPULAÇÃO.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A – EXECUÇÃO /IMPLANTAÇÃO E TÉRMINO DA PRAÇA DA REPÚBLICA DO BAIRRO CENTRO NORTE –PRÓXIMO IGREJA MATRIZ COM REPOSIÇÃO DE TODOS OS BLOCOS DE CONCRETO-ASSOALHO QUE FORAM REMOVIDOS DA REFERIDA PRAÇA, PARA ATENDER A TODOS QUE FAZEM USO DESTES ESPAÇOS PUBLICOS E POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Justifico que a LOCALIDADE em questão transita grande quantidade de pessoas, veículos e motocicletas, sendo nos informado que a execução/término/implantação da praça em questão é uma obra necessária a fim de prover à população do bairro um local de lazer próximo, além de promover a melhoria estética do local, a justificativa para o término de uma praça pública pode ser a necessidade de reparos, melhorias ou adequações.

Justificativas para melhorias melhorar a estética do local, pavimentar e regularizar a superfície, Instalar rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais, Instalar passagem elevada de pedestres, Instalarem paisagismo, bem como blocos de concreto –assoalho do piso da referida praça

Justificativas para adequações; Adequar a praça às necessidades da população; Proporcionar um local de lazer próximo à população ; Proporcionar um local para o exercício do direito constitucional de reunião da população ; As praças são espaços públicos de uso comum do povo, que devem ser destinados ao lazer, à recreação, ao embelezamento, à circulação das pessoas.



Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a, **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, providencie a **MÁXIMA URGÊNCIA A – EXECUÇÃO /IMPLANTAÇÃO E TÉRMINO DA PRAÇA DA REPÚBLICA DO BAIRRO CENTRO NORTE –PRÓXIMO IGREJA MATRIZ COM REPOSIÇÃO DE TODOS OS BLOCOS DE CONCRETO-ASSOALHO QUE FOREM REMOVIDOS DA REFERIDA PRAÇA, PARA ATENDER A TODOS QUE FAZEM USO DESTES ESPAÇOS PUBLICOS E POPULAÇÃO.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

